



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:b61d6de6-91c3-43cf-8e6e-9904ec9f5c71>

**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE OROCÓ
DECLARAÇÃO**

Em cumprimento do disposto no item 28 do Anexo V da resolução TC Nº 216, de 16 de dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não foram realizados contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, correspondente ao exercício de 2023.

Orocó, 08 março de 2024

IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAUJO
Presidente